Ofício 26/2021/ASSOJAF-MG Belo Horizonte-BH, 15 de julho de 2021

À Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente
JOSÉ MURILO DE MORAIS
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Belo Horizonte - MG

Referência: Despacho e-pad 17085-2021. OJAF. Restabelecimento de VPNI cortada.

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS DE MINAS GERAIS, por sua presidente, diante da constatação de que ainda não foi lançado na folha de pagamento dos seus associados o restabelecimento da VPNI de quintos outrora cortada, traz ao conhecimento de Vossa Excelência esse fato, pedindo a adoção das providências necessárias ao cumprimento da decisão proferida no Despacho e-pad 17085-21.

PAULA DRUMOND MENICONI
CPF 714.794.816.53
Presidenta da ASSOJAF-MG